

*I SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 1 de Abril de 2010

Número 64

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

### Ministério das Finanças e da Administração Pública

#### Portaria n.º 186-A/2010:

Altera o número de estagiários por entidade promotora no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, alterando em conformidade o anexo da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março, que fixa o número máximo de estagiários a seleccionar anualmente para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC) .....

1108-(2)

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 186-A/2010**

de 1 de Abril

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, que instituiu o novo regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, a Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março, fixou, para efeitos da primeira edição do Programa na Administração Central (PEPAC), o número de estagiários por cada entidade promotora, de acordo com as áreas de educação e formação.

Verificando-se que, no que respeita a algumas entidades promotoras no âmbito do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, o número de estágios fixado, bem como a classificação dos mesmos no que respeita às áreas de educação e formação, não corresponde, todavia, ao pretendido, importa alterar o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março. A presente alteração não afecta o número total de estágios oferecidos na primeira edição do PEPAC, nem o número de estágios respeitante àquele Ministério.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no ar-

tigo 6.º do Decreto-Lei n.º 18/2010, de 19 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

**Alteração do número de estagiários por entidade promotora**

1 — O número de estagiários destinado à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, à Direcção Regional de Economia do Norte, à Direcção-Geral de Energia e Geologia, ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, ao Instituto de Turismo de Portugal, I. P., ao Instituto Português de Qualidade, I. P., e ao Observatório do QREN, de acordo com as áreas de educação e formação (CNAEF), consta do anexo à presente portaria.

2 — É alterado em conformidade com o número anterior o anexo constante da Portaria n.º 172-A/2010, de 22 de Março.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*, em 31 de Março de 2010.

Ministério	Entidade promotora	Número de estágios	Área de educação e formação	
MEID . . . . .	Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo . . . . .	1	345 Gestão e administração.	
		2	481 Ciências informáticas.	
	Direcção Regional da Economia do Norte . . . . .	1	524 Tecnologia dos processos químicos.	
		1	345 Gestão e administração.	
		Direcção-Geral de Energia e Geologia . . . . .	1	345 Gestão e administração.
			1	380 Direito.
		1	443 Ciências da terra.	
		1	462 Estatística.	
		1	521 Metalurgia e metalomecânica.	
		3	523 Electrónica e automação.	
		2	524 Tecnologia dos processos químicos.	
		Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P.	2	313 Ciência política e cidadania.
	28		314 Economia.	
	3		344 Contabilidade e fiscalidade.	
	5		345 Gestão e administração.	
	Instituto do Turismo de Portugal, I. P. . . . .	8	380 Direito.	
		6	582 Construção civil e engenharia civil.	
		6	314 Economia.	
		2	342 Marketing e publicidade.	
		4	345 Gestão e administração.	
1		481 Ciências informáticas.		
Instituto Português da Qualidade, I. P. . . . .	2	581 Arquitectura e urbanismo.		
	2	524 Tecnologia dos processos químicos.		
Observatório QREN . . . . .	1	321 Jornalismo e reportagem.		
	1	481 Ciências informáticas.		



*I SÉRIE*



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

**€ 0,40**



*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa